



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LEOPOLDINA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 022/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido período de férias ao servidor de provimento efetivo, **ADVOGADO** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, Sr. **THIAGO SALES DE OLIVEIRA**, de 18/02/2026 à 27/02/2026, totalizando 10 (dez) dias, conforme solicitado pelo próprio servidor e autorizado nos termos do art. 94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 12 de fevereiro de 2026.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara



+55 27 3266-1064/1283



www.santaleopoldina.es.leg.br



@canalcmsl



@cmslsantaleopoldina



camara@santaleopoldina.es.leg.br



Rua Costa Pereira, 76 - Centro - Santa Leopoldina - ES - CEP: 29640-000